



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 2.583, DE 3 DE JUNHO DE 2024

Referenda o [Ato SEGPE.SGDGSET.GP n.º 289, de 20 de maio de 2024](#), que homologa o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio José Godinho Delgado, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa e Sergio Pinto Martins e o Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o [Ato SEGPE.SGDGSET.GP n.º 289, de 20 de maio de 2024](#), praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, nos seguintes termos:

[“ATO SEGPE.SGDGSET.GP N.º 289, DE 20 DE MAIO DE 2024.](#)

Homologa o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Colendo Órgão Especial, considerando o constante do [Edital n.º 9/2024](#), que trata do resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal,

RESOLVE

1 - Invalidar o [Ato SEGPE.S.GDGSET.GP n.º 278, de 13 de maio de 2024](#), publicado no DOU de 14 de maio de 2024; e

2 - Homologar o resultado final do Concurso Público para o provimento dos cargos efetivos de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Medicina - Clínica Médica; Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Mecânica, e Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, e formação de cadastro de reserva, de acordo com o item 1 do [Edital nº 9/2024](#).

Publique-se.”

Publique-se.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.